



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

T 47105122
12:49h
Tisciana Medeiros
Matrícula 7606
Município

Ofício nº 536/2022-DL

Sapucaia do Sul, 10 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Volmir Rodrigues
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da Lei Orgânica Municipal, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que Dispõe no âmbito do Município de Sapucaia do Sul o dia do Profissional de Enfermagem”.

PROC. nº 23.243/2022 – Origem do Vereador Evandro Salerno (Gã) – PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 012/2022, que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas nos dias 05 e 10 de maio de 2022, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,


VERIDIANA PACHECO
Vereadora Secretária


JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

PROJETO DE LEI Nº .../2022

Dispõe no âmbito do Município de Sapucaia do Sul o dia do profissional de enfermagem.

Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, Sanciono e Promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica instituída no Município de Sapucaia do Sul o dia 12 de maio como dia do PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM.

Art. 2º Esta data será comemorada anualmente com palestras e homenagens à categoria como forma de reconhecimento pelo trabalho prestado. .

Art. 3º As despesas geradas com a presente lei correrão pela dotação orçamentária própria, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 10 de maio de 2022.

VERIDIANA PACHECO
Vereadora Secretária

JORGE BARBOSA DE SOUZA
Vereador Presidente